



CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROTOCOLO
Nº 411 DATA: 31/10/22
m^o Carmelice

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 36/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PREMIAR OS GANHADORES DO FESTIVAL DE TEATRO E DANÇA EM COMEMORAÇÃO AOS 139 ANOS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a premiar os vencedores do Festival de Teatro e Dança 2022.

Parágrafo Único – Os pagamentos das premiações serão efetuados pelo Município em moeda corrente, com os respectivos descontos de Imposto de Renda conforme legislação Federal existente.

Art. 2º. O Valor da premiação paga aos ganhadores do Festival de Teatro e Dança 2022 será aquela constante no anexo único a presente lei.

Art. 3º. A regulamentação, elaboração, organização e realização do evento, fica por conta da secretarial municipal de cultura e turismo, a qual poderá firmar convênios e parcerias com terceiros e empresas, objetivando auxiliar na execução do evento.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aurora, em 31 de Outubro de 2022.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 034/2022;

AURORA-CE, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

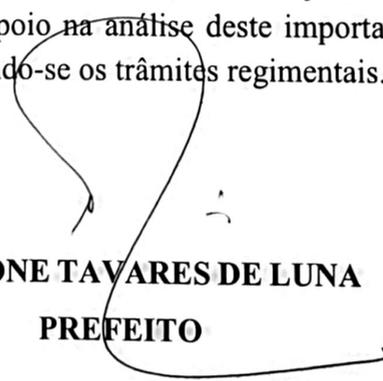
Exma. Srta. Presidenta **YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**,
Ilmo. Senhores e Senhoras Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à apreciação, discussão e votação desta casa legislativa o presente Projeto de Lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PREMIAR OS GANHADORES DO FESTIVAL DE TEATRO E DANÇA EM COMEMORAÇÃO AOS 139 ANOS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Festival de Teatro e Dança tem por objetivo o fomento da cultura local, colaborar com a inclusão social, desenvolvimento intelectual e humano, assegurando o exercício da cidadania, voltado especialmente para à área cultural Aurorense.

O evento também fará parte das comemorações alusivas aos 139 anos do município de Aurora/CE, momento de confraternização e alegria, proporcionando à população acesso cultural e integração social.

Na expectativa de um pronto acolhimento, almejamos de todos os Edis que compõem esta Casa Legislativa apoio na análise deste importante projeto e manifesto interesse da sua aprovação, aplicando-se os trâmites regimentais.
Atenciosamente,


MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

TEATRO	
1º LUGAR	2º LUGAR
R\$ 500,00	R\$ 250,00

DANÇA	
1º LUGAR	2º LUGAR
R\$ 500,00	R\$ 250,00